

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2022 - CGJM

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e em razão da necessidade de continuidade da prestação do serviço, especificamente em situações de urgência;

RESOLVE:

Designar a Dra. Diones Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do PROCEDIMENTO COMUM Nº 0070051-18.2022.9.21.0003/RS - EPROC, que tramita na Auditoria Militar de Santa Maria, em substituição à magistrada titular, que se julgou impedida para atuar no feito e que exerce jurisdição plena naquela Auditoria em função das férias da juíza substituta.

Publique-se.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

DES. MIL. CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES CORREGEDOR-GERAL DA JME,

Rogerio Nejar Diretor-Geral do TJM



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO NEJAR DOS SANTOS, Usuário Externo - Diretor, em 15/02/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3591578 e o código CRC 27A9929C.

8.2022.2448/000086-7 3591578v1